

## **BENONI SILVEIRA SOUZA**

É designado pela Portaria n.º 14/63 para atuar como Advogado de Ofício junto à 8ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre. Em 27/01/1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, com lotação na Divisão de Assistência Judiciária e Serviço de Assistência Judiciária do Interior, na 29ª Zona com sede em Soledade. Em 14/06/1967, foi removido, a pedido, para a 3ª Zona com sede em Esteio, tendo exercício na 4ª Zona, em São Leopoldo. Em 02/01/1968 é designado para ter exercício no Serviço de Assistência Judiciária Penal, junto à Justiça Militar do Estado. Em 09/07/1969, por aprovação em concurso público, é nomeado Consultor Jurídico, lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios da Divisão de Assistência Jurídica, sendo designado para atuar na defesa judicial do Estado. Em 10/08/1971 é designado para atuar junto à 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado, com lotação na Unidade de Defesa Judicial, a partir de 21/01/1971. Em 10/05/1971 é designado para coordenar Grupo de Trabalho para elaborar estudo e sugestões para a efetiva organização e disciplina dos trabalhos cometidos à Equipe de Inquérito Administrativo da Unidade de Assistência Jurídica, sendo, em 30/07/1971, lotado nessa mesma Unidade, exercendo, até 1977, cargo de Dirigente Substituto da Equipe de Inquéritos. Em 10/04/1978, por ato do Governador do Estado, é colocado à disposição da Justiça Militar do Estado para exercer a função de Diretor-Geral da Corte de Apelação. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 23/10/1980 é aposentado por ato do Procurador-Geral do Estado.